



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 277 de 14 de novembro de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 32, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Superior do IFBA, conferidas pela Portaria Nº 1.571 de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, e considerando o processo SEI nº 23291.000175/2025-51,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no caput do Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Heber de Oliveira Lima**, matrícula SIAPE **1180611** e CPF nº *****.655.***-08**, como **GESTOR TITULAR** na execução do Contrato 07/2025 4500288 entre o IFBA e a AVTEC ENGENHARIA LTDA , que tem como objeto a prestação de Serviços de Georreferenciamento para atender a demanda do IFBA Campus de Eunápolis.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **Gilson Santos da Silva**, matrícula SIAPE **1964833** e CPF nº *****.583.***-54**, como **GESTOR SUBSTITUTO** na execução do Contrato 07/2025 4500288 entre o IFBA e a AVTEC ENGENHARIA LTDA , que tem como objeto a prestação de Serviços de Georreferenciamento para atender a demanda do IFBA Campus de Eunápolis.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **Augusto Cesar de Jesus Carvalho Mota**, matrícula SIAPE **2250913** e CPF nº *****.527.***-00**, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** na execução do Contrato 07/2025 4500288 entre o IFBA e a AVTEC ENGENHARIA LTDA , que tem como objeto a prestação de Serviços de Georreferenciamento para atender a demanda do IFBA Campus de Eunápolis.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **Lilian Lopes Cordeiro**, matrícula SIAPE **3489676** e CPF nº *****.281.***-08**, como **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** na execução do Contrato 07/2025 4500288 entre o IFBA e a AVTEC ENGENHARIA LTDA , que tem como objeto a prestação de Serviços de Georreferenciamento para atender a demanda do IFBA Campus de Eunápolis.

Art. 5º - Compete ao Gestor, fiscal técnico e aos seus respectivos substitutos, as atividades descritas na sessão I da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 05/2017, Art. 40, apresentadas a seguir:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, **Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis**, em 14/11/2025, às 16:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4545089** e o código CRC **384FE5CE**.